



INDICAÇÃO Nº 081/2025

A vereadora subscrita apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que sejam instaladas placas indicativas com os nomes dos órgãos públicos, escolas e igrejas nos bairros do Município de Antônio Carlos.

Justificativa: A devida sinalização dos estabelecimentos públicos é muito importante para a adequada prestação dos seus serviços, mas também colabora para a boa orientação das pessoas em geral. Ademais, a boa sinalização dos espaços públicos favorece o poder público, uma vez que seus usuários poderão localizar facilmente onde precisarão recorrer para fazer valer seus direitos e necessidades.

Antônio Carlos, 11 de Março de 2025

Eliene Aparecida Teixeira Romanhol
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM
24/03/2025
Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 13/03/2025

POR: Unanimidade

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO(A):